



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Gabinete do Vereador Gilson Feitosa

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### Parecer ao Projeto de Lei nº 198/2019

**Autor:** Executivo Municipal

**Relator:** José Gilson Feitosa da Silva – PT

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a doar imóveis ao Estado do Paraná.

#### RELATÓRIO

O Projeto em análise prevê a doação de parte do Imóvel do atual Horto Florestal, com área de 14.374,31m<sup>2</sup> (avaliado em R\$ 359.357,75) e de parte do Imóvel na Rua Terezinha Duarte com área de 663,81m<sup>2</sup> (avaliado em R\$ 16.595,25).

A doação será para o Estado do Paraná com a finalidade de edificação do CENSE - Centro de Sócio Educação, o qual visa a implantação de uma política pública especificamente destinada ao atendimento de adolescentes autores de ato infracional e suas respectivas famílias.

Importante salientar que os requerimentos de nº1954/2019, 1999/2019 e 2026/2019 não foram respondidos pelo Executivo Municipal e portanto comprometem a emissão desse parecer por esta relatoria. Contudo, primando pela boa aplicação dos recursos públicos e pensando no bem coletivo, foi exarado Parecer mesmo sem as informações solicitadas.

O Parecer Jurídico dessa Casa de Leis constatou que o Projeto encontra-se apto para seguir sua normal tramitação, em conformidade com as normas que regem a matéria.

#### VOTO DO RELATOR

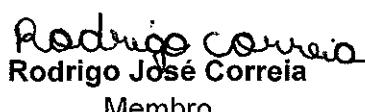
Após análise do projeto, comprehende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua TRAMITAÇÃO por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 30 de outubro de 2019.

  
Cláudemir Zanco  
Membro

  
José Gilson Feitosa  
Presidente - Relator

  
Rodrigo José Correia  
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

 <http://www.pato-branco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@pato-branco.pr.leg.br

